



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ



MENSAGEM Nº 09/2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente mensagem para encaminhar Projeto de Lei, visando aprovação de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

O presente Projeto de Lei visa à abertura de crédito Especial com recursos de Superávit Financeiro de Exercício Anterior, junto a Secretaria de Planejamento Urbano para aquisição de um DRONE (veículo aéreo não tripulado) a ser utilizado nas atividades desta Secretaria.

Também esclarecemos que no exercício de 2017 foi aberto crédito para a mesma finalidade foi solicitado, porém não se fez uso do mesmo, onde o certame para aquisição do equipamento foi finalizado somente em 2018.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, em regime de urgência antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2018.


AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MATEOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

PROTÓCOLO Geral - 26-Jan-2018-16:12-031631-1/1



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 14/2018

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2018, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0018	Planejamento Urbano	140.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.034/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2018, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
2.238	Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	140.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0018	Planejamento Urbano	
2.238	Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	
4.4.90.52 – 501	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
Total		140.000,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R\$
501 - Receitas de Alienação de Ativos	140.000,00
Total	140.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito



COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

(Recesso de 16 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018)

Recebi nesta data, na condição de Presidente da **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO**, abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 72 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o **Projeto de Lei nº 14/2018**.

Pato Branco, 29 de janeiro de 2018.


Joecir Bernardi - SD
Presidente